



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>3982/2022</b>	<b>3107/2023</b>	<b>02/08/2023 10:06:37</b>	<b>01/08/2023 15:16:51</b>

Tipo

**VETO**

Número

**28/2023**

Principal/Acessório

**Acessório**

Autoria:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Ementa:

MENSAGEM Nº 73, DE 26 DE JULHO DE 2023 - Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 72, III da Lei Orgânica do Município da Serra, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.784 de 3 de julho de 2023, cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico-pericial que ateste Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e outras deficiências de caráter permanente, para os fins que especifica”.



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003800390038003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

